



GOVERNO DE
PORTUGAL

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA
E DO MAR

0000 Alentejo

OFIC/459/2015/DLCP
29-05-2015

Entrada 01/06/15
Entregue a NUNO
Nº 1838

Para
Suigranja - Sociedade Agrícola, SA
Casal da Granja, Várzea de Sintra
2710-252 Sintra

Sua referência
(Your reference)

N.º:

Proc.:

Sua data
(Your date)

Nossa referência
(Our reference)

N.º: OFIC/459/2015/DLCP

Proc.: 517/003/001

Data

2015-05-26

ASSUNTO:
(Subject)

PGEP - Plano de Gestão de Efluentes Pecuários
Explorações pecuárias: Herdade da Serrana, Castro Verde
Herdade da Cavaleira, Bencatel - Vila Viçosa
Herdade do Barroso, S. Lourenço de Mamporcão - Estremoz
Informações de Aprovação

Em aditamento aos n/ofícios abaixo indicados e de forma a evidenciar o cumprimento do estabelecido no ponto 5 do art.º 4º da Portaria nº 631/2009, de 9 de junho, anexamos as n/informações relativas à aprovação do Plano de Gestão de Efluentes Pecuários das seguintes explorações pecuárias:

- Ofº nº 388/2014/DLCP de 27/03/2014 - Herdade da Serrana - INF. nº 25/2014/DLCP
- Ofº nº 69/2013/DLCP de 05/07/2013 - Herdade da Cavaleira - INF. de 28/06/2013
- Ofº nº 294/2014/DLCP de 18/03/2014 - Herdade do Barroso - INF. de 03/03/2014

Com os melhores cumprimentos,

 DIRETOR REGIONAL

(Francisco M. Santos Murteira)


Diretora de Serviços de Apoio Técnico

Maria Teresa P. Santos

Eng.ª Zootécnica

PM/PP

Direção Regional de Agricultura e Pescas do Alentejo
Quinta da Malagueira, Apartado 83 - 7006-553 Évora, PORTUGAL

TEL + 351 266 757 800 FAX + 351 266 757 850 EMAIL geral@drapal.min-agricultura.pt www.drapal.min-agricultura.pt

PARECER:

CONCORDO COM O PARECER TÉCNICO. APROVE-SE O PGE. INFORMAR O REQUERENTE QUE A ÁREA DE ESPALHAMENTO NÃO DEVE ENCLUSAR AS PARCELAS QUE MERECEM PARECER DESFAVORÁVEL DA ARH E DA CH.

O Chefe da Divisão

19.03.14

Pedro Marques

Eng.º Zootécnico

DESPACHO:

O PGEP cumpre as requisitos do Anexo IV de Portaria n.º 631/2009 de 9 de Junho.

APROVADO

24/03/14

PM

Ministério da Agricultura e do Mar
Direção Regional de Agricultura e Pescas do Alentejo
Lugar do Montão

INFORMAÇÃO N.º: INF/25/2014/DLCP

PROC. N.º: 357/002/002

DATA: 2014-03-24

ASSUNTO: ESPALHAMENTO DE EFLUENTES PECUARIOS

Suigranja - Sociedade Agrícola S.A. - Herdade da Serrana

O PGE - Plano de Gestão de Efluentes Pecuários apresentado refere-se ao processo de licenciamento de uma exploração pecuária intensiva de suínos pertencente a Suigranja - Sociedade Agrícola SA
Nº de código do processo: 009435/01/AL

Identificação do Requerente / Titular

Nome/Designação Social: Suigranja - Sociedade Agrícola SA

Morada/Sede Social: Casal da Granja - Várzea de Sintra

Código Postal: 2710 252 Sintra

NIF: 501368051

NIFAP: 88454

Identificação da Atividade / Exploração Pecuária

Denominação: Herdade da Serrana

NRE: 7041073

Localização (concelho/ freguesia/local): Castro Verde/ Castro Verde/ Herdade da Serrana

Elementos constituintes do PGE

Assinalar (X)

- | | |
|---|---|
| a) A descrição, com base no sistema de informação parcelar (ISIP), da(s) unidade(s) de produção consideradas e das parcelas do requerente ou de terceiros destinadas à valorização agrícola do efluente pecuário ou dos fertilizantes orgânicos que contenham SPOAT | X |
| b) A descrição dos processos e das estruturas de recolha, redução, armazenamento, transporte, tratamento e transformação ou eliminação dos efluentes pecuários | X |
| c) A identificação do sistema de registos a adotar que reporte as operações de manutenção, de | X |

monitorização e de suporte à elaboração de relatórios anuais quando aplicável

- d) A estimativa das quantidades de efluentes pecuários a serem produzidos pela atividade pecuária e as estimativas de efluentes que resultam da pluviosidade sobre os parques, bem como das águas de lavagens, dos materiais de camas utilizados, etc. X
- e) Descrição / indicação / identificação dos destinos previstos para os efluentes pecuários, com estimativa das respetivas quantidades X
- f) Estimativa da quantidade de efluentes pecuários a serem valorizados na exploração, em função das opções culturais previstas nos solos considerados no PGEP. X

Resumo dos dados validados:

Quantidade de efluente a valorizar (m³/T): 18240m³ de chorume, e 15582Ton de estrume.

Ndisp (kg): 35549,9

Área total (ha):368,33

N.º parcela	Area	Cultura instalada	Efluente a Incorporar (m ³ /T)
2050835738001	17,1	Aveia forrageira	49,521m ³ e 42,304Ton/ha
2050844709003	0,68	Aveia forrageira	49,521m ³ e 42,304Ton/ha
2050844709004	88,86	Aveia forrageira	49,521m ³ e 42,304Ton/ha
2090749824800	84,03	Aveia forrageira	49,521m ³ e 42,304Ton/ha
2090749825009	2,41	Aveia forrageira	49,521m ³ e 42,304Ton/ha
2100747891004	100,39	Aveia forrageira	49,521m ³ e 42,304Ton/ha
2120750757001	51,68	Aveia forrageira	49,521m ³ e 42,304Ton/ha
2130738027002	23,18	Aveia forrageira	49,521m ³ e 42,304Ton/ha



Parecer Técnico:

O Plano de Gestão de Efluentes Pecuários apresentado reúne todas as condições para que possa obter parecer favorável, a capacidade de armazenagem assegura a produção de chorume e estrume de 3 meses, a distribuição de efluentes não é efetuada nos meses de maior pluviosidade, (Novembro, Dezembro e Janeiro) e a quantidade de azoto aplicável nas culturas não ultrapassa os valores de referência.

Refere-se que uma das parcelas inicialmente apresentada, 2120738574006, com 142,7 há, mereceu parecer desfavorável da ARH para a valorização, no entanto as restantes áreas apresentadas, 436,47ha, eram suficientes para o espalhamento dos efluentes da exploração.

Posteriormente e de acordo com o parecer da Camara Municipal de Castro Verde de 19-12-2013, 3 parcelas confinam com aglomerados populacionais, pelo que esta emitiu parecer desfavorável ao espalhamento nessas áreas, 68,14ha no seu total. No entanto a restante área 368.33ha é suficiente para efetuar o espalhamento dos efluentes da pecuária sem nunca se atingirem os limiares máximos de espalhamento de N.

Assinatura do técnico:

(Miguel Alpendre)

Data: 12/3/2014